



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.677, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Denomina a Praça localizada na Avenida Marginal, s/n, no Bairro Vista Linda (próximo ao Complexo de Segurança), como Praça da APAE.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9537/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Praça localizada na Avenida Marginal, s/n, no Bairro Vista Linda (próximo ao Complexo de Segurança), como **PRAÇA DA APAE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2025. (PA n. 9537/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município